



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 29/06/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 32/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 28/06/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

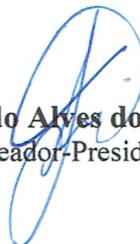
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma Passagem Molhada no Riacho da estrada que liga o Povoado Várzea Nova Município de Gararu a cidade de Graccho Cardoso.

JUSTIFICATIVA

O pleito solicitado visa atender aos moradores que residem naquela localidade, que a bastante tempo cobra de seus representantes a construção de uma passagem molhada, pelo o fato de que, o riacho existente naquele local no período do inverno fica interditado, devido ao aumento do nível de água, impossibilitando assim, o transito das pessoas que necessitam se deslocar para a sede daquele município e pra outras comunidades.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 19 de Junho de 2017.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente